



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA
RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 269, Monte Aprazível-SP - CEP
15150-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00 às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 1001449-67.2022.8.26.0369

Classe: Falência de Empresários, Sociedade Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pedido de Falência

Requerente: Santa Luzia Empreendimentos Imobiliários S.a. - Em Liquidação

Requerido: Destilaria Água Limpa S/A

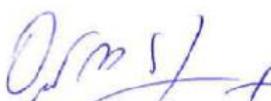
A MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Monte Aprazível, **DRA. KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO MAGRINI**, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em **10/04/2024 – fls. 1055/1074**, que nomeou a **ADMINISTRADORA JUDICIAL:**

LASPRO CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Bairro Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, e-mail: falencia@laspro.com.br.

A quem a MMª. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei nº 11.101/2005. NADA MAIS.

O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Monte Aprazível, 16 de abril de 2024.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628